

Às quatorze horas do dia dezessete de novembro de dois mil e dez na SEP 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala de Câmara Técnica 01, Distrito Federal, Brasília, teve lugar a 78ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. Estavam presentes os Conselheiros - Ministério do Meio Ambiente (MMA), Braulio Dias (Titular); Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Luiz Antônio Barreto de Castro (Titular), Lidia Lima (Suplente); Ministério da Saúde (MS), Ludmila Lafetá (Suplente) e Kátia Regina (2ª Suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Leontino Rezende Taveira (Titular), Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (Suplente) e Roberto Lorena de Barros Santos (2º Suplente); Ministério da Defesa (MD), Almirante José Luiz Medeiro Amarante Junior (Titular); Ministério das Relações Exteriores (MRE), Maria Cecília Barcelos Cavalcante Vieira (Suplente); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Bruno Barbosa (Titular); Instituto de Pesquisa Jardim Botânico (JBRJ), Sérgio Ricardo Cardoso (Titular); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Jorge Alexandre Carvalho da Silva (2º Suplente); Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Lucia Helena Rapp Py-Daniel (Titular); Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Marco Antônio do Espírito Santo (Titular); Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Érika Spangenberg Tarré (Titular).

Convidados Permanentes – Associação Brasileira das Empresas de Biotecnologia (ABRABI), Roberta Jardim de Moraes (Suplente); Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), Marina Grossi (Titular); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Rute Maria Gonçalves Andrade (Titular); Ministério Público Federal (MPF), Maria Luiza Grabner (Suplente).

Membros da Secretaria Executiva do CGen (DPG/MMA) – Alessandra Silva, Daniele Pires, Gabriel Cantanhede, Krishna Barros Bonavides, Lenice Araújo, Letícia Cirqueira, Luciana Ferreira, Mônica Negrão, Thaís Furini Rossi e Yana Cristina. Ouvintes – Beatriz Carneiro, CEBDS; Andréa Derani e Patrícia Cesário, Cognis Brasil Ltda; André Luis Balloussier, INPI; Natália Ros Fernandes Lima, Advogada; Simone Sotto, Camila Casoti, Marcio Luiz de Paula e Denise Pauloski, Biolab; Fernanda Alvares da Silva, EMBRAPA; Marianne Gimenes, Ana Viana e Thais Chueiri, Natura; Bruno Alves, Patri Políticas Públicas; Maximiliano Arienzo, MRE; Fernanda Pennas, Cristiane Derani ADV; Simone Ferreira, Nogueira Advogados; Evandro de Souza e Luciana Gil, IFF; Eliana M. G. Fontes, Camila Oliveira, Marco de Vito, Aida Feitosa, Sonja Maria Righetti e Ayrton Mauricio A. Silva, MMA. Convocação: Ofício Circular nº 013/2010/DPG/SBF/MMA, de 03 de novembro 2010 (Conselheiros) e Ofício Circular nº 014/2010/DPG/SBF/MMA, de 03 de novembro de 2010 (Convidados Permanentes).

**Pauta I – Abertura da Reunião. II - Instalação dos Trabalhos** (1). Leitura e Aprovação da Pauta da 78ª Reunião Ordinária; (2). Aprovação da Ata da 77ª Reunião Ordinária; **III – Informes** (3). Relato sobre a 10ª Conferência das Partes COP 10, realizada em Nagoya, Japão. Relator: Ministério das Relações Exteriores - MRE; (4). Informe sobre a decisão do Ministério Público federal referente ao Inquérito Civil Público nº 1.15.000.000240/2009-72; (5). Procedimentos em relação aos processos de regularização. **IV – Ordem do Dia.** (6). Apresentação e Deliberação de Solicitação de Inclusão de Nova Comunidade no Escopo de Autorização já Concedida; (6.1) Requerente: Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, Processo nº 02000.002716/2009-13, Relator: Secretaria Executiva do CEGNCGen; (7). Apresentação e Deliberação de Solicitação de Autorização de acesso a Componente do Patrimônio Genético para fins de Desenvolvimento Tecnológico: (7.1) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.000366/2010-94, Relator: Ministério da Justiça, MJ; (7.2) Requerente: Solabia Biotecnológica Ltda, Processo nº 02000.003581/2008-22, Relator: Ministério da Cultura - MinC. **V - Assuntos de Ordem Geral.** (8) Ampliação de Credenciamento de Instituição Pública Federal de Gestão para Autorizar outra Instituição Nacional

54Pública ou Privada, que Exerça Atividade de Pesquisa e Desenvolvimento nas Áreas  
55Biológicas e Afins; (9) Nota Informativa sobre Credenciamento de Instituição Fiel  
56Depositária Realizado pela Secretaria Executiva do CGen, conforme Deliberação nº  
57203; (9.1) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa,  
58Processo nº 02000.001084/2010-12; (9.2) Requerente: Empresa Brasileira de  
59Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.001086/2010-01. (10) Palavra  
60Aberta aos Conselheiros. (11) Encerramento. I – Abertura da Reunião. O Sr. Bráulio  
61Dias (MMA), iniciou a reunião se apresentando como representante titular do MMA e  
62Presidente do CGen, apresentou também a Srª Eliana Fontes como futura Diretora  
63do DPG (MMA) e o Sr. Lidio Coradin como Diretor Substituto (MMA). Em seguida,  
64pediu que todos presentes na sala se apresentassem. **II - Instalação dos**  
65**Trabalhos**. (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 78ª Reunião Ordinária do CGen. A  
66Srª Giselle Dupin (MinC), solicitou uma inversão da pauta do seu item 7.2 pelo item  
677.1. O Sr. Bráulio Dias (MMA), atendeu a solicitação da Conselheira e colocou a  
68pauta em votação. Votaram favoravelmente à pauta da 78ª Reunião do CGen:  
69Giselle Dupin (MinC), Leontino Rezende (MAPA), Marco Antônio (FUNAI), Patrícia  
70Galdino (MJ), Almirante José Amarante (MD), Ludmila Lafetá (MS), Bráulio Dias  
71(MMA), Maria Cecília Cavalcante (MRE), Sérgio Ricardo Cardoso (IPJB/RJ), Luiz  
72Antônio Barreto de Castro (MCT), Jorge Alexandre (CNPq), Lúcia Py-Daniel (INPA) e  
73Érika Tarré (INPI). Não houve votos contrários ou abstenções. A pauta aprovada com  
7413 votos favoráveis, foi a seguinte: **Pauta I – Abertura da Reunião. II - Instalação**  
75**dos Trabalhos** (1). Leitura e Aprovação da Pauta da 78ª Reunião Ordinária; (2).  
76Aprovação da Ata da 77ª Reunião Ordinária: O Presidente abriu a palavra aos  
77conselheiros para comentários e correções. O Sr. Almirante José amarante (MD),  
78solicitou que acrescentasse na ata a situação da regularização dos pesquisadores  
79da Unicamp. A Srª Lenice Araújo (MMA), informou que esta questão foi inserida na  
80ata anterior, e que a Dr. Lidia Lima (MCT), fez um parecer que está sendo analisado  
81pela Secretaria Executiva e que logo será encaminhado para os conselheiros. Após  
82apresentadas as correções necessárias, o Sr. Bráulio Dias (MMA) colocou a ata em  
83votação. Votaram favoravelmente à ata da 77ª Reunião Ordinária do CGen: Giselle  
84Dupin (MinC), Marco Antônio (FUNAI), Patrícia Galdino (MJ), Almirante José  
85Amarante (MD), Ludmila Lafetá (MS), Bráulio Dias (MMA), Maria Cecília Cavalcante  
86(MRE), Sérgio Cardoso (JBRJ), Luiz Antônio Barreto de Castro (MCT), Jorge  
87Alexandre (CNPq) e Lúcia Py-Daniel (INPA). Os conselheiros Leontino Rezende  
88(MAPA) e Érika Tarré (INPI), se abstiveram de votar. A ata da 77ª Reunião Ordinária  
89do CGen, foi aprovada com 11 votos favoráveis, 02 abstenções e nenhum contrário.  
90Passou-se ao próximo item. **III - Informes**. (3) Relato sobre a 10ª Conferência das  
91Partes - COP 10, realizada em Nagoya, Japão. Relator: Ministério das Relações  
92Exteriores - MRE. O Sr. Maximiliano Arienzo (DEMA/Itamaraty) agradeceu pelo  
93trabalho desenvolvido, em nome do Itamaraty, aos que estiveram presentes no  
94Japão e ressaltou que é muito bom negociar quando se tem uma equipe  
95competente. Falou que o país conseguiu grandes êxitos, que foi a aprovação não só  
96do Protocolo Aichi Nagoya de ABS, mas de um pacote negociador. Citou 3  
97elementos essenciais bem sucedidos, que envolvem o protocolo, a aprovação do  
98plano estratégico da convenção 2011/2020 e da estratégia de mobilização de  
99recursos novos e adicionais, uma provisão complementar e suplementar financeira  
100para que os objetivos e os princípios da convenção sejam efetivamente  
101implementados em âmbito nacional, em particular em países em desenvolvimento  
102que encontram nessa carência de recursos financeiros, técnicos e tecnológicos, um  
103impedimento para levar adiante as metas ou os princípios da convenção.  
104Considerou o Protocolo Aichi Nagoya um marco histórico na evolução da diplomacia  
105multilateral e das posições multilaterais na área do meio ambiente. Citou também a  
106aprovação de um plano subnacional e local de ações para a biodiversidade e de  
107uma declaração de parlamentares de biodiversidade. Informou que uma série de

108gargalos foram deixados para trás em Nagoya e agradeceu ao Sr. Bráulio Dias pela  
109fundamental importância na negociação do plano estratégico, assim como a  
110participação da Ministra Izabella Teixeira. Quanto à aprovação da estratégia de  
111mobilização de recursos financeiros, foi aprovado apenas indicadores selecionados  
112para servir de base e balizamento na construção de metas financeiras e para  
113transferência desses recursos aos países em desenvolvimento, considerando um  
114enorme avanço. Falou que há o comprometimento dos países desenvolvidos para a  
115COP 11 de estabelecer essas metas e que o trabalho agora volta-se para a  
116aprovação e discussão de uma metodologia para desenvolvimento desses  
117indicadores e posteriores metas. Falou que gostaria da parceria de todos os  
118Ministérios e, em especial do Ministério do Meio Ambiente para que se possa, em  
119conjunto com os países desenvolvidos, participar ativamente do desenvolvimento  
120dessa metodologia. O Sr. Bráulio Dias (MMA) agradeceu o relato e lembrou que  
121antes da COP 10 ocorreu a MOP 05 onde foi aprovado o protocolo suplementar de  
122responsabilidade e compensação relativo ao uso de Organismos Geneticamente  
123Modificados Vivos, os OGMs, em casos transfronteiriços. Lembrou ser um marco  
124importante para dar mais clareza ao tratamento dessa questão internacional. Passou  
125então a palavra para a Sra. Maria Cecília Vieira (MRE) para relatar sobre o protocolo  
126de ABS. A Sra. Maria Cecília Vieira (MRE) citou a importância particular do  
127protocolo, que define as diretrizes no plano internacional, importante na  
128implementação das legislações nacionais dos países. Lembrou o histórico de  
129mandatos de reuniões que precederam à COP 10 e a posição brasileira de que se  
130tivesse um protocolo, que representaria, especificamente neste ano Internacional da  
131Biodiversidade, um ganho muito grande para todos. Citou também, o déficit de  
132implementação do terceiro objetivo da Convenção. Falou sobre as dificuldades nas  
133discussões, por ser um tema difícil do ponto de vista técnico e político, multissetorial  
134em todos os países. Falou sobre a falta de flexibilidade nas posições e do intenso  
135trabalho até chegar a Nagoya. Essas posições foram flexibilizadas, mas num  
136processo muito exaustivo e que envolveu muitas discussões, principalmente em  
137torno de 4 pontos: a questão dos patógenos e considerações especiais; utilização de  
138derivados; *compliance*, que é a parte de cumprimento do protocolo, e conhecimento  
139tradicional. Sobre esses 4 pontos, os países consentiram em adotar um texto  
140apresentado pela presidência japonesa. Informou que o Protocolo está disponível no  
141site da Convenção, em uma versão não editada e lembrou que será formado um  
142Comitê Intergovernamental, cuja primeira reunião ocorrerá de 6 a 10 de junho de  
1432011, e que os trabalhos irão ocorrer no âmbito desse grupo até a realização da  
144primeira MOP, que deve ocorrer em 2012 a 2014. O Sr. Bráulio Dias (MMA)  
145agradeceu o relato e lembrou que o protocolo entra na fase de ratificação dos países  
146a partir de fevereiro. Cada país precisará submeter ao Congresso Nacional para  
147aprovação e o protocolo entrará em vigor quando houver 50 ratificações. Enquanto  
148isso, este Comitê interino irá começar os trabalhos e após a ratificação convocará  
149uma primeira reunião das partes. Disse que os detalhes de implementação ficaram  
150para as legislações nacionais e que o resultado foi um protocolo que tentou  
151contrabalancear interesses de países desenvolvidos e países em desenvolvimento.  
152Passou-se então, para o próximo item da pauta. (4) Informe sobre a decisão do  
153Ministério Público federal referente ao Inquérito Civil Público nº  
1541.15.000.000240/2009-72. O Sr. Bráulio Dias (MMA) Lembrou do caso da  
155exportação de raspas de pau Pereira pela Empresa Natural Source. esclareceu que  
156durante a 54ª Reunião Ordinária em 2007, o entendimento dos Conselheiros da  
157época era que as atividades de pesquisa e desenvolvimento ocorridos anteriormente  
158à edição da Medida Provisória não precisariam de autorização do CGen. O Juiz se  
159mostrou contrário a essa decisão. No entanto, nem o DPG nem o CGen foram  
160informados da Decisão do Sr. Juiz. Recentemente alguns conselheiros e servidores  
161do DPG foram convocados pelo Ministério Público Federal para prestar

162 esclarecimentos quanto a deliberação do CGen da época. A Dr.<sup>a</sup> Luciana Loureiro  
163 de Oliveira, Procuradora de República no DF, emitiu a Decisão nº05/2010, enviada a  
164 todos os conselheiros que atuavam na época e que participaram do depoimento e, a  
165 Secretaria Executiva enviou também a todos os atuais integrantes deste Conselho.  
166 É importante ressaltar que a Procuradora recomendou ao CGen que revogue a  
167 Decisão proferida durante a 54ª Reunião Ordinária relativa a irretroatividade da  
168 Medida Provisória 2186-16/2001 ao acesso obtido pela Empresa Natural Source  
169 antes da sua vigência devendo aplicar ao caso imediatamente o art. 26 da mesma  
170 norma, e quanto aos acessos futuros observar estritamente aos demais termos da  
171 Medida Provisória emitindo ao IBAMA, a Polícia Federal, a Receita Federal e a  
172 outros órgãos que julgar relevantes, aviso no sentido de que a remessa do pau  
173 Pereira com destino a essa empresa ou a eventuais terceiros interpostas está  
174 proibida até que sobrevenha a autorização de acesso do CGen. O Sr. Guilherme  
175 Estrada (CONJUR/MMA) ressaltou, como já mencionado pelo Dr. Bráulio Dias que o  
176 procedimento está sendo adotado e houve realmente falha de comunicação entre o  
177 que ficou decidido na Justiça Federal do Ceará e a informação enviada ao Conselho.  
178 Informou, ainda, que foi enviado um ofício à Procuradoria-Geral da União, para que  
179 se manifeste sobre a força das decisões judiciais proferidas no âmbito do processo  
180 judicial que tramitou na Vara Federal no Ceará e hoje está em série de recurso no  
181 Tribunal Regional da 5ª Região. Informou que assim que receber a nota será levada  
182 ao conhecimento dos Conselheiros para que possam adotar as providências  
183 cabíveis. O Sr. Bráulio dias (MMA) considerou importante aguardar a manifestação  
184 da Procuradoria para orientação quanto a deliberação da matéria em apreço. O Sr.  
185 Márcio Mazzaro (MAPA) fez um questionamento em relação a competência para  
186 aplicação do Art. 26 e que seria pertinente, também, encaminhar a questão à  
187 Procuradoria-Geral da União visto que o CGen não possui a competência legal para  
188 cobrar essa sanção. O Sr. Guilherme Estrada (CONJUR/MMA) esclareceu que esse  
189 é um ponto crítico pois nas atribuições legais do CGen não há descrição alguma  
190 sobre essa competência e, parece que ainda não ficou definido qual é o órgão  
191 competente para fazer essa atividade. Certamente compete as instâncias que  
192 decidem sobre conveniência e oportunidade dos atos da administração pública para  
193 que haja uma regulamentação dizendo que isso é ou não atribuição legal do CGen.  
194 A Sra. Maria Luiza Grabner (MPF) recomendou que todas as providências que forem  
195 tomadas sejam comunicadas à procuradora que preside o inquérito para não haja  
196 novamente uma falha de comunicação. O Sr. Guilherme Estrada (CONJUR/MMA)  
197 informou que há um grupo trabalhando para levantar todas as informações  
198 solicitadas e encaminhar todos os esclarecimentos ao MPF. Passou-se ao item (5)  
199 Procedimentos em relação aos processos de regularização. O Sr. Bráulio Dias  
200 (MMA) informou que também foi citado na decisão nº05 do MPF a eventual omissão  
201 do Ministério do Meio Ambiente e do Departamento do Patrimônio Genético quanto  
202 aos processos que ficaram sobrestados. Disse, ainda, que essa questão já foi objeto  
203 de discussão em uma reunião anterior do Conselho e decidiu-se por encerrar o  
204 sobrestamento e encaminhar todos os processos ao IBAMA para fiscalização.  
205 Lembrou a todos que o sobrestamento ocorreu por falta da clareza de regras para  
206 regularização. No entanto solicitou à Secretaria Executiva que resgate todas as  
207 discussões anteriores deste Conselho sobre regras de regularização e, apresente na  
208 próxima reunião uma proposta para tratar esses casos. O Sr. Bruno Barbosa  
209 (IBAMA) fez um relato sobre a “Operação Novos Rumos” criada pelo IBAMA para  
210 fiscalizar os processos enviados pelo DPG conforme orientação do MPF. Após uma  
211 análise criteriosa a cada processo, foram notificados e considerados pelo esforço na  
212 regularização com a penalidade leve ou média. É importante ressaltar para os que  
213 estão fora do sistema que a penalidade será grave ou gravíssima pois as instituições  
214 auferem lucro e interferem negativamente em cima da legislação, além de não  
215 demonstrarem nenhum tipo de esforço na regularização. Disse também que outro

216 fator importante é se a finalidade do acesso, foi a pesquisa pura, se não teve  
217 finalidade de bioprospecção ou desenvolvimento tecnológico, ou patenteamento com  
218 todo o desdobramento de quem visa a atividade econômica e direta aplicaram a  
219 penalidade de advertência, pois está previsto na norma com uma saída medida,  
220 racional. Apresentou ainda um relatório com os dados da operação. O Sr. Braulio  
221 Dias (MMA) agradeceu ao Sr. Bruno pelas informações e solicitou que enviasse o  
222 relatório por escrito à Secretaria Executiva. A Sra. Erika Tarré (INPI) ressaltou que a  
223 falta de autorização do CGen poderia impedir que instituições tenham o registro de  
224 suas patentes concedidos pelo INPI e, considera importante a definição de regras  
225 para os processos de regularização. O Sr. Braulio Dias (MMA) agradeceu e informou  
226 que as providências estão sendo tomadas para que ninguém seja prejudicado. O Sr.  
227 Almirante José Amarante (MD) sugeriu que a Casa Civil fosse convidada a participar  
228 das discussões sobre a regularização desses processos. O Sr. Braulio Dias (MMA)  
229 concordou, e deu por encerrada a primeira etapa da 78ª Reunião Ordinária do  
230 CGEN. Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e dez  
231 na SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala de Câmara Técnica 01, Distrito  
232 Federal, Brasília, teve lugar a 78ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do  
233 Patrimônio genético. Estavam presentes os Conselheiros - Ministério do Meio  
234 Ambiente (MMA), Braulio Dias (Titular); Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT),  
235 Ricardo Melamed (2º Suplente); Ministério da Saúde (MS), Ludmila Lafetá (Suplente)  
236; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Leontino Rezende  
237 Taveira (Titular); Ministério das Relações Exteriores (MRE), Cláudia Borges Tavares  
238 (2ª Suplente); Instituto de Pesquisa Jardim Botânico (JBRJ), Sérgio Ricardo Cardoso  
239 (Titular); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq),  
240 Jorge Alexandre Carvalho da Silva (2º Suplente); Instituto Nacional de Pesquisas da  
241 Amazônia (INPA), Lucia Helena Rapp Py-Daniel (Titular); Fundação Nacional do  
242 Índio (FUNAI), Marco Antônio do Espírito Santo (Titular); Instituto Nacional de  
243 Propriedade Industrial (INPI), Érika Spangenberg Tarré (Titular). Convidados  
244 Permanentes – Associação Brasileira das Empresas de Biotecnologia (ABRABI),  
245 Roberta Jardim de Moraes (Suplente); Conselho Empresarial Brasileiro para o  
246 Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), Fernanda Gimenes (Suplente); Sociedade  
247 Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Rute Maria Gonçalves Andrade  
248 (Titular); Ministério Público Federal (MPF), Maria Luiza Grabner (Suplente). Membros  
249 da Secretaria Executiva do CGen (DPG/MMA) – Alessandra Silva, Carolina Oliveira,  
250 Daniele Pires, Gabriel Cantanhede, João Francisco Barros, Krishna Barros  
251 Bonavides, Lenice Araújo, Luciana Ferreira, Mônica Negrão e Thaís Furini Rossi.  
252 Ouvintes – Andréa Derani e Patrícia Cesário, Cognis Brasil Ltda; Carlos Alberto  
253 Pitaluga, CNPq; Fernanda Alvares da Silva, EMBRAPA; Marianne Manzano, Ana  
254 Viana e Thais Chueiri, Natura; Bruno Alves, Patri Políticas Públicas; Fernanda  
255 Pennas, Cristiane Derani ADV; Marco Paulo Froés, MPF; Luciana Gil, IFF; Eliana M.  
256 G. Fontes, Ana Flora Caminha, Camila Oliveira, MMA. Convocação: Ofício Circular  
257 nº 013/2010/DPG/SBF/MMA, de 03 de novembro 2010 (Conselheiros) e Ofício  
258 Circular nº 014/2010/DPG/SBF/MMA, de 03 de novembro de 2010 (Convidados  
259 Permanentes). O Sr. Braulio Dias (MMA), cumprimentou todos presentes e retomou  
260 os trabalhos da 78ª Reunião Ordinária do CGEN. **IV - Ordem do dia.** (6).  
261 Apresentação e Deliberação de Solicitação de Inclusão de Nova Comunidade no  
262 Escopo de Autorização já Concedida; (6.1) Requerente: Museu Paraense Emílio  
263 Goeldi - MPEG, Processo nº 02000.002716/2009-13, Relator: Secretaria Executiva  
264 do CGen. A Srª Daniele (DPG/MMA) relatou a solicitação de inclusão de uma  
265 comunidade no escopo da autorização nº 54/2010, sobre acesso ao Conhecimento  
266 Tradicional Associado para fins de pesquisa científica, sem acesso ao Patrimônio  
267 Genético. Em 8 de março de 2010, durante a 74ª Reunião Ordinária, o CGen  
268 concedeu ao Museu Paraense Emílio Goeldi, autorização de acesso ao  
269 Conhecimento Tradicional Associado com finalidade de pesquisa científica,

270autorização nº 54/2010, referente ao projeto “Laboratório de práticas sustentáveis  
271em terras indígenas próximas ao arco do desmatamento”, conforme a deliberação nº  
272255, publicada no Diário Oficial em 26 de abril de 2010. O projeto autorizado tem  
273como objetivo principal efetuar um diagnóstico sociocultural e ambiental por meio do  
274etnomapeamento como ferramenta metodológica, com o objetivo de detectar o  
275estado atual dos recursos naturais e analisar as relações sociedade/meio ambiente,  
276afim de determinar como as diferentes formas da apropriação dos recursos naturais  
277por parte dos diversos atores em conflito estão contribuindo positiva ou  
278negativamente para a conservação da biodiversidade da região. Já foi feita uma  
279solicitação de inclusão de duas comunidades e um novo pesquisador, depois dessa  
280autorização dada, durante a 75ª Reunião, quando foi autorizada. Em 27 de maio de  
2812010, a Secretaria Executiva recebeu novamente a solicitação de inclusão de mais  
282uma comunidade indígena, no escopo da mesma autorização, envolvendo agora a  
283aldeia Moikarakô, localizada na Terra indígena Kayapó, por se tratar também do  
284mesmo projeto. Para cumprir as exigências legais, o interessado enviou o Termo de  
285Anuência prévia, o projeto de pesquisa, o relatório de viagem de obtenção do Termo  
286de Anuência e a autorização da FUNAI para ingresso na terra indígena para  
287apresentação da pesquisa à comunidade no momento de obtenção do termo de  
288anuência. A aldeia Moikarakô se localiza na terra indígena Kayapó, no município de  
289São Félix do Xingu, Estado do Pará. A interessada havia mandado primeiramente  
290um cronograma que por ter sido adiada a última reunião do CGen, ele havia ficado  
291desatualizado, ela mandou um atualizado ressaltando que o início das atividades de  
292campo esperaria a autorização do CGen. A FUNAI foi informada sobre a solicitação  
293de inclusão, por meio de um ofício. De acordo com a Resolução nº 5 do CGen, e  
294com a própria Medida Provisória, na minha análise, os requisitos do Termo de  
295Anuência foram atendidos e os demais requisitos. As exigências legais foram  
296atendidas para essa comunidade ser incluída no escopo da autorização 54. Não  
297havendo manifestações ou dúvidas por parte dos conselheiros, o Sr. Bráulio Dias  
298colocou a solicitação em votação. Votaram favoravelmente os seguintes  
299conselheiros: Lúcia Py-Daniel (INPA), Leontino Rezende (MAPA), Marco Antônio  
300(FUNAI), Patrícia Galdino (MJ), Ludmila Lafetá (MS), Bráulio Dias (MMA), Sérgio  
301Cardoso (IPJB/RJ), Ricardo Melamed (MCT) e Erika Tarré (INPI). A Srª Caludia  
302Tavares (MRE), se absteve. A solicitação foi aprovada com 09 votos favoráveis, 01  
303abstenção e nenhum voto contrário. Item (7). Apresentação e Deliberação de  
304Solicitação de Autorização de acesso a Componente do Patrimônio Genético para  
305fins de Desenvolvimento Tecnológico:(7.1) Requerente: Solabia Biotecnológica Ltda,  
306Processo nº 02000.003581/2008-22, Relator: Ministério da Cultura - MinC. A Srª.  
307Giselle Dupin (MinC) iniciou o relato informando que o processo trata de uma  
308solicitação de autorização de acesso ao Patrimônio Genético para fins de  
309desenvolvimento tecnológico, para realização do projeto “Aplicação da Semente de  
310Pracaxi para desenvolvimento de matéria prima cosmética”. Informou ainda que 67%  
311do seu capital social é francês, mas que ela é uma empresa estabelecida de acordo  
312com a leis brasileiras, o que foi comprovado com os documentos apensados ao  
313processo. Ressaltou que houve ressalvas pelos pareceristas, que foram respondidas  
314pelo interessado e concluiu seu relato recomendando a aprovação pelo Conselho. O  
315Sr. Almirante José Luiz Amarante (MD) solicitou esclarecimentos sobre a empresa  
316requerente ser considerada empresa brasileira ou estrangeira. A Sra. Lídia Miranda  
317(MCT) esclareceu que segundo as normas brasileiras vigentes, como a empresa  
318foi devidamente constituída no Brasil, ela é uma empresa brasileira, apesar do  
319capital social ser em sua maioria francês. A Srª. Maria Luiza Grabner (MPF)  
320manifestou preocupação sobre a questão ambiental com relação a quantidade do  
321material que será coletado e será utilizado na pesquisa e no desenvolvimento do  
322produto. A Srª. Gisele Dupin (MinC) colocou que que no termo de anuência prévia  
323foi informado que não há previsão de impactos negativos com a realização do

324projeto na medida em que não haverá grandes intervenções físicas na área da  
325coleta, pois somente serão utilizadas as sementes caídas e apenas uma parte delas  
326serão coletadas. Após questionamentos por parte de alguns Conselheiros sobre  
327impacto ambiental que possa ser causado pela coleta das sementes e a  
328necessidade de uma autorização de coleta, O Sr. Bruno Barbosa (IBAMA)  
329esclareceu que, no caso, trata-se de uma gestão compartilhada que envolve o  
330SISNAMA, mas da competência do órgão estadual. Então, foi recomendado à  
331requerente que observe as regras de sustentabilidade na exploração das sementes  
332da espécie utilizada no projeto e que o órgão ambiental estadual seja informado  
333sobre a realização do projeto. O Sr. Bráulio Dias (MMA) colocou em votação a  
334anuência ao Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de  
335Benefícios. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Gisele Dupin (MinC),  
336Leontino Rezende (MAPA), Patrícia Galdino (MJ), Almirante José Amarante (MD),  
337Ludmila Lafetá (MS), Bráulio Dias (MMA), Sérgio Cardoso (JBRJ) e Lúcia Py-Daniel  
338(INPA). Os conselheiros Marco Antônio (Funai), Ricardo Melamed (MCT) e Jorge  
339Silva (CNPq) se abstiveram de votar e não houve votos contrários. O Contrato foi  
340anuído com 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. Em seguida colocou em  
341votação a solicitação de autorização. Votaram favoravelmente pela autorização os  
342seguintes conselheiros: Gisele Dupin (MinC), Leontino Rezende (MAPA), Marco  
343Antônio (Funai), Patrícia Galdino (MJ), Ludmila Lafetá (MS), Bráulio Dias (MMA),  
344Sérgio Cardoso (JBRJ) e Lúcia Py-Daniel (INPA). Os conselheiros Almirante José  
345Amarante (MD), Ricardo Melamed (MCT) e Jorge Silva (CNPq) se abstiveram de  
346votar e não houve votos contrários. A autorização foi concedida com 8 (oito) votos  
347favoráveis e 3 (três) abstenções. (7.2) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa  
348Agropecuária - Embrapa, Processo 02000.000366/2010-94, Relator: Ministério da  
349Justiça. A Srª Patrícia Galdino (MJ), relatou o processo nº 02000.000366/2010-94,  
350que diz respeito ao pedido de autorização para fins de desenvolvimento tecnológico  
351de projeto intitulado “Melhoramento genético do dendezeiro visando aumento da  
352produtividade, tolerância ao amarelecimento fatal e ampliação da base genética das  
353variedades comerciais”, e chamou a atenção para o fato de que não está clara a  
354participação da empresa Marborges S/A na execução do projeto, no que diz respeito  
355aos montantes, suas responsabilidades e direitos, bem como não se encontram  
356presentes no processo os documentos que formalizam a parceria estabelecida entre  
357a Embrapa e a Marborges S/A. Por fim, concluiu pela aprovação da solicitação,  
358vinculada ao esclarecimento das dúvidas sobre a participação da empresa  
359Marborges S/A e apresentação da documentação que formaliza sua parceria com a  
360Embrapa. Aberta a palavra aos demais Conselheiros, o Sr, Leontino Rezende  
361(MAPA), observou que em nível de acesso, a importância da empresa Marborges  
362S/A parece secundária, uma vez que quem realizará o acesso é a Embrapa, e a  
363empresa somente cederá a área experimental. Além disso, ressaltou que trata-se de  
364um caso de emergência sanitária, uma vez que o amarelecimento fatal é uma  
365enfermidade que causa a morte de Palmáceas diversas e está descendo pelo Brasil.  
366Por fim, concluiu pela aprovação condicionada ao esclarecimento da informação  
367sobre o papel da empresa Marborges S/A. A Sra. Maria Luiza Grabner (MPF),  
368citando a Resolução CGen nº 32, questionou se a não apresentação do TAP e do  
369CURB, devido ao fato de a coleção ter sido formada antes de 2000, não seria uma  
370porta aberta ao não cumprimento da Medida Provisória. A Sra. Thais Rossi  
371(DPG/MMA) esclareceu que a Resolução CGen nº 32 diz que, se uma instituição  
372acessa o patrimônio genético a partir de coleção formada antes de 2000, o TAP e o  
373CURB deverão ser celebrados com o proprietário da coleção. Que, neste caso, a  
374proprietária da coleção é a própria Embrapa, e alega que há coincidência entre as  
375partes (provedor e acessante), e que não é possível a celebração de um instrumento  
376bilateral. Neste caso, então, é o CGen que avalia a possibilidade de dispensa do  
377TAP e do CURB. O Sr. Bráulio Dias (MMA), mencionou que considera importante o

378conhecimento da origem do material acessado e questionou se foi solicitada essa  
379informação à Embrapa. Questionou também se ficou caracterizado no processo que  
380se tratava de uma situação de emergência. A Sra. Thais Rossi (DPG/MMA)  
381esclareceu que, quanto à origem do material, a Embrapa encaminhou uma  
382declaração assinada pela sua procuradora legalmente constituída e pelo curador da  
383coleção, declarando que a origem do material é desconhecida. Quanto à situação de  
384emergência, esclareceu que não existe essa informação no processo. À respeito da  
385situação de emergência, o Sr. Leontino Rezende(MAPA), esclareceu que compete  
386ao MAPA adotar as medidas para tratar dessa situação, e não à Embrapa. O Sr.  
387Bráulio Dias (MMA), reiterou a necessidade de conhecimento da origem do material  
388utilizado e os Conselheiros debateram as possibilidades de identificação dessa  
389origem. O Sr. Leontino Rezende (MAPA), sugeriu que o Conselho recomende à  
390Embrapa e às outras empresas detentoras de coleções que atentem para as datas  
391de criação das suas coleções e para a data de entrada dos seus acessos. A Sra.  
392Patrícia Galdino (MJ), reformulou seu voto no sentido de incluir essa  
393complementação em relação a origem do material que será utilizado no projeto. O  
394Sr. Bráulio Dias (MMA) lembrou que, para o cumprimento do parágrafo único do art.  
3952º da Resolução nº 32, é necessário que se tenha alguma informação sobre a  
396origem da amostra utilizada. A Sra. Erika Tarré (INPI), questionou se a Embrapa  
397apresentou a declaração de que a coleção foi formada antes de 2000 e que a origem  
398do seu material é desconhecida. Frente à resposta positiva, complementou que a  
399Embrapa provavelmente não teria informações adicionais sobre a origem das  
400plantas. O Sr. Bráulio Dias (MMA) esclareceu que o pedido de esclarecimento à  
401Embrapa seria feito para confirmar que a origem das amostras é desconhecida,  
402mas, mesmo assim, seria importante o encaminhamento de informações mais  
403precisas sobre o material. Ficou entendido então que o Conselho não questionaria a  
404declaração da Embrapa, mas sim solicitaria maiores informações. O Sr. Lídio  
405Coradin (MMA) observou que, na declaração encaminhada pela Embrapa, há a  
406informação de que a origem das amostras é desconhecida pois a coleção foi  
407formada antes de 2000, e acrescentou que essa informação não faz sentido, pois,  
408mesmo em coletas realizadas antes de 2000, o coletor teria condições de identificar  
409o local. O Sr. Leontino Rezende (MAPA), sugeriu que o Conselho separasse a  
410análise do caso concreto, encaminhando-o para aprovação, da discussão geral  
411sobre origem de material de coleções, e frisou que a Embrapa já encaminhou uma  
412declaração assinada, cumprindo assim os requisitos exigidos. O Sr. Bráulio Ferreira  
413Dias (MMA), reiterou a importância do conhecimento da origem do material mesmo  
414neste caso concreto e sugeriu que o Conselho solicite maiores informações sobre  
415essa origem e também sobre a participação da Marborges S/A. Terminadas as  
416discussões, colocou em votação duas propostas: a primeira proposta foi aprovar a  
417solicitação da Embrapa com condicionantes (maiores informações sobre a  
418participação da empresa Marborges S/A e sobre a origem das amostras que serão  
419utilizadas); e a segunda proposta foi não aprovar a solicitação no momento, solicitar  
420as informações adicionais à Embrapa e avaliar a solicitação em momento futuro,  
421após o recebimento dos esclarecimentos solicitados. Votaram favoravelmente à  
422primeira proposta os seguintes conselheiros: Lúcia Py-Daniel (INPA), Leontino  
423Rezende (MAPA), Ludmila Lafetá (MS) e Sérgio Cardoso (JBRJ). Votaram  
424favoravelmente à segunda proposta: Marco Antônio (FUNAI), Patrícia Galdino (MJ),  
425Bráulio Dias (MMA), Cláudia Borges (MRE), Ricardo Melamed (MCT), Jorge  
426Alexandre (CNPq) e Erika Tarré (INPI). Não houve abstenções. A segunda proposta,  
427de não aprovar a solicitação no momento e solicitar informações adicionais sobre a  
428participação da empresa Marborges S/A e sobre a origem do material que será  
429utilizado, foi aprovada pelo Conselho com 7 votos favoráveis. **V - Assuntos de**  
430**Ordem geral.** (8) Ampliação de Credenciamento de Instituição Pública Federal de  
431Gestão para Autorizar outra Instituição Nacional Pública ou Privada, que Exerça



432 Atividade de Pesquisa e Desenvolvimento nas Áreas Biológicas e Afins. O Sr.  
433 Bráulio Dias (MMA) informou que o IBAMA também manifestou interesse de uma  
434 maior discussão dos sistemas de informação das credenciadas para que seja  
435 possível compartilhar melhor as informações, desenvolver alguns padrões para  
436 trabalhar de uma forma articulada. Especialmente se conseguir ampliar o número de  
437 instituições credenciadas, seria uma providência muito importante. O Sr. Bráulio Dias  
438 (MMA) disse que gostaria de ouvir dos Conselheiros se concordam ou não que  
439 continue com essas tratativas junto ao CNPq, junto ao IBAMA, Chico Mendes,  
440 ANVISA e eventualmente outros órgãos para formalizar propostas concretas de  
441 credenciamento dessas instituições e, levar ao Conselho. Esclareceu também, não  
442 poderia ser qualquer tipo de instituição, teria que ser instituição pública, de gestão,  
443 com experiência também na questão temática e de pesquisa e desenvolvimento,  
444 para que se possa desenvolver esses trabalhos. Ressaltou também que outra  
445 preocupação é evitar situações de conflito de interesse. Por exemplo, uma  
446 instituição credenciada não pode ela mesmo querer dar autorização a si própria  
447 como usuária e acesso a recursos genéticos e etc. Teríamos que tomar sempre esse  
448 tipo de cuidado. Passou-se então ao item (9) Nota Informativa sobre  
449 Credenciamento de Instituição Fiel Depositária Realizado pela Secretaria Executiva  
450 do CGen, conforme Deliberação nº 203; (9.1) Requerente: Empresa Brasileira de  
451 Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.001084/2010-12; (9.2)  
452 Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Processo nº  
453 02000.001086/2010-01. A técnica Daniele Pires (DPG/MMA) informou que após  
454 serem apreciadas pelo Comitê de Avaliação de Processos, o Secretário Executivo do  
455 CGen deferiu as solicitações de credenciamento como instituição fiel depositária de  
456 amostras de componentes do patrimônio genético para as seguintes coleções da  
457 EMBRAPA: Em 9 de setembro de 2010, o Banco Ativo de Germoplasma de  
458 Camucamuzeiro, da Embrapa Amazônia Oriental foi credenciada como instituição  
459 fiel depositária referente ao processo 0200001084/2010-12. Em 24 de setembro de  
460 2010, a coleção do banco de germoplasma de plantas medicinais e aromáticas da  
461 Embrapa Amazônia Oriental foi credenciada como fiel depositária referente ao  
462 processo 0200001086/2010-01. De acordo com o item 3.13 do anexo da  
463 deliberação número 209/2007, os credenciamentos mencionados acima geraram os  
464 avisos de credenciamento número 35/2010/SECEX/CGen e 34/2010/SECEX/CGen  
465 respectivamente, publicados no Diário Oficial da União, em 1º de outubro de 2010,  
466 quando entraram em vigor. Antes de iniciar o próximo item, o Sr. Bráulio Dias  
467 (MMA), anunciou as novas nomeações do CGen e colocou em discussão a data  
468 para a próxima reunião. O Conselho aprovou a alteração da data, para 08 e 09 de  
469 dezembro. Item (10) Palavra Aberta aos Conselheiros. O Sr. Bráulio Dias (MMA),  
470 abriu a palavra aos conselheiros e não houve manifestações. Item (11)  
471 Encerramento. O Sr. Bráulio Dias (MMA) agradeceu à todos pela colaboração, e  
472 declarou por encerrada a 78ª Reunião Ordinária do CGen.

473

474

475

476

**Bráulio Dias**

477

Presidente do CGen